

Segunda Diretoria (DIRE2)
Gerência-Geral de Medicamentos (GGMED)
Gerência de Avaliação da Qualidade de Medicamentos Sintéticos (GQMED)

Para preenchimento deste Ofício:

- Substituir/Preencher os campos em vermelho;
- Apagar as observações em vermelho e com realce amarelo.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Segunda Diretoria
Gerência-Geral de Medicamentos
Gerência de Avaliação da Qualidade de Medicamentos Sintéticos

OFÍCIO Nº XX/20XX/SEI/GQMED/GGMED/DIRE2/ANVISA (nº gerado automaticamente pelo SEI)

@tratamento_destinatario@

@nome_contexto_destinatario@

@cargo_destinatario@

@endereco_destinatario@, @bairro_destinatario@

CEP: @cep_destinatario@ – @cidade_destinatario@/@sigla_uf_destinatario@

(informações a serem retiradas do cadastro da empresa no sistema Datavisa. Exemplo:



Assunto: **Confirmação de realização de Inspeção de Pré-Qualificação (IPQ).**

Prezado Responsável Legal/Técnico,

1. Com base na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 823/2023 e na manifestação de interesse em resposta ao Ofício [inserir o número do Ofício encaminhado na etapa de seleção das empresas], vimos por meio deste confirmar à [Nome da Empresa], situada em [Endereço da Empresa], a programação de Inspeção de Pré-Qualificação (IPQ) a ser realizada em suas instalações.
2. A inspeção será conduzida de forma remota e presencial, estando prevista para ser realizada no período de XX/XX/XXXX a YY/YY/YYYY [período aprovado em Dicol para a empresa], sujeita à confirmação por vossa empresa por meio de peticionamento intercorrente no sistema SEI indicando o número do processo XXXXX.XXXXXX/XXXX-XX (informar o número do processo restrito aberto), em um prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento deste ofício.
3. Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração de sua empresa neste processo para a manutenção dos padrões regulatórios e celeridade de análise de petições.

Atenciosamente,